

Fol. n.º 122, de 2 de Dezembro de 1947.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Pontal
decretou e em promulga a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 9.000,00 à dotação "8984-Despesas Imprevistas", do orçamento vigente, destinado a auxiliar as atividades da comemoração do Centenário da Paróquia de Trizal, no período de 16 a 25 de Dezembro deste exercício.

Art. 2.º - A despesa a que se
refer o art. 1.º, correrá por conta do
excesso da arrecadação deste exer-
cício.

Art. 3º - Revogada as dis-
posições em contrário, esta Lei entrará
em vigor, na data de sua publicação.

2 de Dezembro de 1949.

Jos. Morace Thompson, Prefecto.

Registrada e publicada nesta Secretaria,
na mesma data.

~~Summa data~~
~~Secretarius, [Signature]~~
~~Sec.~~

21-7-1-6